

**TERMO ADITIVO 01****CONTRATO 007/2019 - HURSO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES**CONTRATANTE:****INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO
HOSPITALAR – IBGH****CNPJ:**

18.972.378/0007-08

ENDEREÇO:

Rua José Antônio S. Leão, nº 669, Qd.03, Lt.12, centro, Santa Helena de Goiás –Goiás, CEP:75.920-000

PRESIDENTE:

Eliude Bento da Silva

CPF:

278.861.741-00

CONTRATADA**CENTRAL COMERCIO E
ASSISTENCIA DE COMPRESSORES
LTDA****CNPJ:**

21.919.211/0001-00

ENDEREÇO:

Av. Independência, S/N, Qd. 14, Lt. 07, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.968-350.

REPRESENTANTE LEGAL:

Thiago Adriano de Freitas

CPF:

034.667.211-21

RG:

5380800 – SPTC/GO

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás,

Albano

P



CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

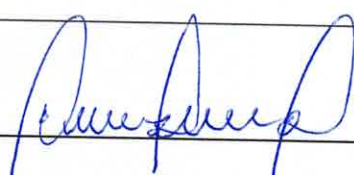

2. Considerando ter havido a necessidade de continuar a prestação de serviços, considera-se prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial em **16/04/2020** e termo final em **16/04/2021**. Podendo o prazo ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação do serviço devidamente justificada, sendo limitado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 26 de março de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 THIAGO ADRIANO DE FREITAS CENTRAL COMERCIO E ASSISTENCIA DE COMPRESSORES LTDA

21.919.211/0001-00
CENTRAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
DE COMPRESSORES LTDA-ME
Av. Independência, SN Qd. 14 Lt 03
Jardim Monte Cristo
CEP: 74.968-350
APARECIDA DE GOIÂNIA